SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis - Republicação	3
Decretos	18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
Demonstrativo Educação	20
PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA	44
Atos Legislativos	44
Atos de Mesa	44

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.349/20, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Altera a alínea "b" do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.326/19, de 09/10/2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis que especifica, e dá outras providencias.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 005, de 17//03/20, a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "b" do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.326/19, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

b) O Prazo: até 60 (sessenta) parcelas mensais, a contar do terceiro dia útil da adjudicação, e nas datas pré-estabelecidas, contratualmente, devidamente reajustadas, cada parcela, de acordo com os índices de correção monetária IPCA-IBGE. (NR)

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 31 de março de 2020.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

LEI N.º 2.350/20, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos do Artigo 167, inciso V da Constituição Federal e artigos 40 a 46 da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964".

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 006, de 17//03/20, a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto a Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo do Município de Itapura-SP, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 124.950,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), para atender as necessidades dos munícipes nas transferências de apoio a manutenção da Assistência Social sendo o valor de R$ 60.000,00 para o PAIF (Programa de Assistência Integral à Família), o valor de R$ 54.540,00 para o SCVF Federal (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o valor de R$ 10.500,00 para o SUAS , conforme abaixo especificado:

RECURSO FEDERAL

ORGÃO : 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Assistência Social, Cultura e Turismo

UNIDADE EXECUTORA : 02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO : 244 – Assistência Comunitária

AÇÃO : 2092 – IGD - SUAS

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA : 3.390.39.00.00-05– Outros Serviços Terceiros P. Jurídica

FICHA 140
R$ 3.250,00

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA : 3.390.30.00.00-05 – Material de Consumo

FICHA 139
R$ 3.250,00

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA : 4.4.90.52.00-05 – Equipamento e Material Permanente

FICHA 141
R$ 4.000,00

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

AÇÃO : 2033 – Atividades do CRAS

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA : 3.390.39.00.00-05– Outros Serviços Terceiros P. Jurídica

FICHA 127
R$ 30.000,00

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA : 3.390.30.00.00-05 – Material de Consumo

FICHA 124
R$ 30.000,00

AÇÃO : SCFV - FEDERAL

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA : 3.390.30.00.00-05 – Material de Consumo

FICHA 129
R$ 27.225,00

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA : 3.390.39.00.00-05– Outros Serviços Terceiros P. Jurídica

FICHA 130
R$ 27.225,00

Total Geral : R$ 124.950,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão por conta do referido Programas PAIF, SCFV FEDERAL e do IGD SUAS da Assistência Social.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexos II e III do Plano Plurianual de Investimentos e Anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2.020 do referido crédito, conforme documentos apensados.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 31 de março de 2020.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

Leis - Republicação

LEI Nº. 2.351/20 DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do Artigo 167, inciso V da Constituição Federal e artigos 40 a 46 da Lei nº. 4320 de 17 de março de 1964.

Fabio Dourado, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 10, de 15//04/20, a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir junto ao orçamento vigente credito adicional especial, no valor de R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais), conforme recurso a ser destinado ao combate ao Coronavirus – Covid-19.

SUPLEMENTAÇÃO COVID 19 – RECURSO ESTADUAL

Unidade Executora:		02.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional Programática:		10.301.0023-2.061	Atenção Básica Geral	
Ficha 531	3.3.90.30.00 – 02	Material de Consumo	R$	29.160,00
Aplicação	312.000	Enfrentamento Coronavirus - Covid-19		

Total das Suplementações: R$ 29.160,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das transferências dos recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, no bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexos II e III do Plano Plurianual de Investimentos e Anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2.020 do referido crédito, conforme documentos apensados.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em Itapura/SP, aos 16 de abril de 2020.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

LEI Nº 2.352/20, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, em leilão, bens móveis inservíveis (veículos e maquinários) de propriedade do Município.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 011, de 14//04/20, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão, por preço não inferior aos valores da avaliação, os bens inservíveis (veículos e maquinários), pertencentes ao Município relacionados e avaliados pela Comissão nomeada para esse fim, conforme Decreto de nº. 3.235/20, de 30/03/2020, em anexo, a esta lei, que dela fica fazendo parte integrante.

§ 1º - Para os efeitos desta lei são considerados inservíveis à administração os veículos, maquinários e sucatas, assim considerados por avaliação do Poder Público Municipal, cujo uso e manutenção cause oneroso dispêndio ao erário público.

§ 2º - Na eventualidade de não acudirem interessados no leilão, fica o poder executivo municipal autorizado a reavaliar os valores dos bens inservíveis e realizar novo procedimento para aliená-los.

Art. 2º. Os veículos e maquinários, aqueles constantes da relação anexa a esta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para avaliação de bens, criada exclusivamente para este fim, serão leiloados nos seguimentos da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Art. 3º. Fica autoriza a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º. Os valores arrecadados com a venda dos bens alienados por força desta lei serão aplicados na aquisição de veículos novos para servir às Unidades Administrativas

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Itapura-SP, aos 16 de abril de 2020.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

LEI Nº 2.352/20, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar, em leilão, bens móveis inservíveis (veículos e maquinários) de propriedade do Município.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 011, de 14//04/20, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão, por preço não inferior aos valores da avaliação, os bens inservíveis (veículos e maquinários), pertencentes ao Município relacionados e avaliados pela Comissão nomeada para esse fim, conforme Decreto de nº. 3.235/20, de 30/03/2020, em anexo, a esta lei, que dela fica fazendo parte integrante.

§ 1º - Para os efeitos desta lei são considerados inservíveis à administração os veículos, maquinários e sucatas, assim considerados por avaliação do Poder Público Municipal, cujo uso e manutenção cause oneroso dispêndio ao erário público.

§ 2º - Na eventualidade de não acudirem interessados no leilão, fica o poder executivo municipal autorizado a reavaliar os valores dos bens inservíveis e realizar novo procedimento para aliená-los.

Art. 2º. Os veículos e maquinários, aqueles constantes da relação anexa a esta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para avaliação de bens, criada exclusivamente para este fim, serão leiloados nos seguimentos da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Art. 3º. Fica autoriza a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4º. Os valores arrecadados com a venda dos bens alienados por força desta lei serão aplicados na aquisição de veículos novos para servir às Unidades Administrativas

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Itapura-SP, aos 16 de abril de 2020.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretário-Geral

MUNICÍPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.235/20, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Itapura e nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação dos bens e sucatas e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Itapura e sucatas, na modalidade leilão, na forma do disposto no Art. 17, II c/c § 5º do Art. 22 da Lei 8666/93 e nos termos que assegura o inciso II, do art. 125 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens abaixo relacionados:

Em terceira avaliação:

01- VAN HYUNDAI H100 GLS ANO/MODELO 2001, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA DBA-5931, RENAVAN N.º 00775396079, CHASSI N.º KMJRD37BP1K498916.

02- VW/KOMBI, ANO/MODELO 2001, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA BFY-6738, RENAVAN Nº 00757045740, CHASSI N.º 9BWGB07X91P014084.

03- VW GOL CL, ANO/MODELO 1992/1993, DE COR BEGE, PLACA BNB-0199, RENAVAN N.º 00607901063, CHASSI N.º 9BWZZZ30ZNT142060.

04- MOTONIVELADORA HUBER-WARCO, MODELO 10 DM, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR MERCEDES BENS, ANO DE FABRICAÇÃO 1972.

Em primeira avaliação:

05- CAMINHÃO TANQUE GM/CHEVROLET 60 ANO/FAB. MOD. 1982/1983. COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA BXF 7512 COR PRED. VERDE, RENAVAN N.º 00587736437 CHASSI N.º 93W244M24E2124041.

06- VAN FIAT DUCATO MINIBUS ANO/MOD. 2013/2014, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA DJM 7396, RENAVAM N.º 01005174765, CHASSI N.º 9BGCA80X0EB258557.

07- VAN FIAT DUCATO MINIBUS ANO/MOD. 2008, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA DJP-8378, RENAVAN N.º 00968820670, CHASSI N.º 93W244M2382027918.

08- TRATOR NEW HOLLAND 7630 TRAÇÃO 4X4, ANO/MOD. 2008, PLATAFORMADO, COR PREDOMINANTE AZUL.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

Art. 2º - Nomeia, com base no que dispõe o § 1º do Art. 53 da Lei Nº 8.666/93, os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a "Comissão de Avaliação" com o fim especial de vistoriar, organizar e avaliar bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Itapura/SP, destinados a leilão:

- **MILTON AKIRA YOKOTA**, RG n.º 18.888.629 SP, CPF n.º 078.537.928-24, Matricula n.º 14023 – Engenheiro Agrônomo;
- **PAULO MESSIAS DOS SANTOS**, RG n.º 8.808.393-7 SP, CPF n.º 706.394.008-25, Matricula n.º 50067 – Mecânico.
- **DAVID DE MATOS**, RG n.º 23.625.934-9 SP, CPF n.º 078.553.618-39, Matricula n.º 70088 – Motorista.

Art. 3º - Cabe à Comissão constiuída no art. 2º deste Decreto elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias, para apresentar Laudo de avaliação dos bens a ser leiloado.

Art. 5º - Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata este Decreto, não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 30 de março de 2020.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos
Secretário-Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAPURA/SP

01- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais nomeou e constituiu, através do **Decreto nº 3.235/20, de 30 de março de 2020**, a Comissão de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis do Município com base no que dispõe o § 1º do Art. 53 da Lei Nº 8.666/93.

02- DO OBJETIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Avaliar os bens inservíveis, abaixo relacionados, do município de Itapura, expostos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itapura, situada à Rua Getúlio Vargas, 1.087 – Centro, Itapura/SP:

01- VAN HYUNDAI H100 GLS ANO/MODELO 2001, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA DBA-5931, RENAVAN N.º 00775396079, CHASSI N.º KMJRD37BP1K498916.
02- VW/KOMBI, ANO/MODELO 2001, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA BFY-6738, RENAVAN Nº 00757045740, CHASSI N.º 9BWGB07X91P014084.
03- VW GOL CL, ANO/MODELO 1992/1993, DE COR BEGE, PLACA BNB-0199, RENAVAN N.º 00607901063, CHASSI N.º 9BWZZZ30ZNT142060.
04- MOTONIVELADORA HUBER-WARCO, MODELO 10 DM, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR MERCEDES BENS, ANO DE FABRICAÇÃO 1972.
05- CAMINHÃO TANQUE GM/CHEVROLET 60 ANO/FAB. MOD. 1982/1983. COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA BXF 7512 COR PRED. VERDE, RENAVAN N.º 00587736437 CHASSI N.º 93W244M24E2124041.
06- VAN FIAT DUCATO MINIBUS ANO/MOD. 2013/2014, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA DJM 7396, RENAVAM N.º 01005174765, CHASSI N.º 9BGCA80X0EB258557.
07- VAN FIAT DUCATO MINIBUS ANO/MOD. 2008, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA DJP-8378, RENAVAN N.º 00968820670, CHASSI N.º 93W244M2382027918.
08- TRATOR NEW HOLLAND 7630 TRAÇÃO 4X4, ANO/MOD. 2008, PLATAFORMADO, COR PREDOMINANTE AZUL.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

03- DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A Avaliação dos Bens é resultado de diligências realizadas, do valor médio de mercado, efetuada com base em métodos comparativos, que envolveram pesquisas com revendedores e oficinas da região, bem como pesquisa de mercado em sites da Internet e através do atual estado de conservação dos veículos, dos diversos defeitos generalizados, da ausência de manutenções, falta de itens, peças e demais particularidades. Salientamos que os veículos públicos serão leiloados no estado em que se encontram (sem quaisquer garantias de qualquer espécie, vícios ou defeitos, ficando todos os riscos por conta do arrematante).

Justificativa da Avaliação: A avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado destes tipos de máquinas/veículos usados, leva em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção, desconhecimento das condições da parte mecânica e a não utilização. Os veículos estão exposto as intempéries climáticas, sem histórico de manutenções e sem maiores informações quanto ao funcionamento.

Objetivando uma análise mais acurada dos bens a serem avaliados; RESOLVEMOS:

1- Separar os bens a serem avaliados;
2- Fotografar cada veículo, para efeito de prestação de contas e comprovação do real estado do bem;
3- Analisar e avaliar os veículos estabelecendo o lance mínimo aos mesmos;

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

04 - DA AVALIAÇÃO DOS BENS

1º. Bem Móvel Veículo Van Hyundai H100 GLS



DESCRIÇÃO	1º Avaliação	2º Avaliação	3º Avaliação
VAN HYUNDAI H100 GLS ANO/MODELO 2001, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA DBA-5931, RENAVAN N.º 00775396079, CHASSI N.º KMJRD37BP1K498916.	R$ 2.000,00	R$ 1.400,00	R$ 300,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

2º. Bem Móvel Veículo VW/Kombi



DESCRIÇÃO	1º Avaliação	2º Avaliação	3º Avaliação
VW/KOMBI, ANO/MODELO 2001, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACA BFY-6738, RENAVAN N.º 00757045740, CHASSI N.º 9BWGB07X91P014084.	R$ 2.000,00	R$ 1.400,00	R$ 300,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

3º. Bem Móvel VW GOL CL



DESCRIÇÃO	1º Avaliação	2º Avaliação	3º Avaliação
VW GOL CL, ANO/MODELO 1992/1993, DE COR BEGE, PLACA BNB-0199, RENAVAN N.º 00607901063, CHASSI N.º 9BWZZZ30ZNT142060.	R$ 1.000,00	R$ 700,00	R$ 100,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

4º. Bem Móvel Maquina Motoniveladora Huber-Warco



DESCRIÇÃO	1º Avaliação	2º Avaliação	3º Avaliação
MOTONIVELADORA HUBER-WARCO, MODELO 10 DM, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOR MERCEDES BENS, ANO DE FABRICAÇÃO 1972.	R$ 9.000,00	R$ 6.300,00	R$ 4.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

5º. Bem Móvel Veículo Caminhão Tanque GM/Chevrolet 60



DESCRIÇÃO	PREÇO MINIMO
CAMINHÃO TANQUE GM/CHEVROLET 60 ANO/FAB. MOD. 1982/1983. COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA BXF 7512 COR PRED. VERDE, RENAVAN N.º 00587736437 CHASSI N.º 93W244M24E2124041.	R$ 1.500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

6º. Bem Móvel Van Fiat Ducato



DESCRIÇÃO	PREÇO MINIMO
VAN FIAT DUCATO MINIBUS ANO/MOD. 2013/2014, DE COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA DJM 7396, RENAVAM Nº 01005174765, CHASSI Nº 9BGCA80X0EB258557.	R$ 12.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

7º. Bem Móvel Van Fiat Ducato



DESCRIÇÃO	PREÇO MÍNIMO
VAN FIAT DUCATO MINIBUS, ANO/MOD. 2008, COMB. DIESEL, PLACA DJP-8378, DE COR BRANCA RENAVAN 00968820670, CHASSI 93W244M2382027918.	**R$ 1.500,00**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

8º. Bem Móvel Trator New Holland 7630 4x4



DESCRIÇÃO	PREÇO MÍNIMO
TRATOR NEW HOLLAND 7630, TRAÇÃO 4X4, ANO/MOD. 2008, PLATAFORMADO, COR PREDOMINANTE AZUL.	RS 18.000,00

Esta é a avaliação. Para o que damos fé do que assinamos.

Itapura, 07 de abril 2020.

Milton Akira Yokota
Pres. Comissão
Eng. Agr. PM Itapura

David de Matos
Membro Comissão
Motorista PM Itapura

Paulo Messias dos Santos
Membro Comissão
Mecânico PM Itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

LEI Nº 2.353/20, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, diante da condição epidemiológica ocorrente, em situação de pandemia, - levando à decretação, no pais, de quarentena-, a prestar apoio à produtores rurais assentados e pequenos produtores, do Município - no sentido de garantir produção agrícola essencial à subsistência da população.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei 012, de 23//04/20, a seguinte Lei:

Artigo. 1º. Nos termos dos incisos I, II e III do Artigo 30 da Constituição Federal e, legislações municipais correlatas, inclusive diante do estado de emergência decretada no Município, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em forma de amparo à agricultores assentados e pequenos produtores rurais, do Município, auxilio/apoio no preparo do solo (aração e gradagem); com fornecimento de equipamento trator abastecido com combustível necessário e tratorista por cerca de 1h30min por requerimento.

Artigo 2º. O benefício deverá se estender enquanto a situação de pandemia se mantiver. E se estender na hipótese de ocorrência de desajuste social e econômico; considerando esta, à existente ou decretada no Estado e no País.

Artigo 3º. O benefício se torna necessário no sentido de garantir produção de gêneros alimentícios no período da pandemia; garantidos pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, bem como pelo no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Artigo 4º. A execução do Trabalho no período deverá ser empreendida acautelada de todas as medidas de higiene pública como pelas exigências estabelecidas no Decreto Federal e Estadual, acima mencionados e no Decreto Municipal nº 3.234/20, de 20 de março de 2020.

Artigo 5º. Ficará ao encargo do Setor Agrícola do Município o controle das propriedades (imóveis) à serem beneficiadas como o controle dos gastos empreendidos em cada uma delas; considerando a hora de trabalho do equipamento.

Artigo 6º. As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas por dotação orçamentária própria do orçamento vigente ou na que vier à ser estabelecida por conta da contingência emergencial, suplementadas se necessário.

Artigo 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 23 de Abril de 2020.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

Decretos

DECRETO N.º 3.243/20, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre distribuição de kits de merenda escolar e de marmitex preparados por meio da merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em caráter excepcional, durante a suspensão das aulas em razão da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

O Prefeito Municipal de Itapura, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 em que decreta a quarentena no Estado de São Paulo como medida de enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19;

Considerando os Decretos Municipais 3.233, de 19 de março de 2020 e 3.234, de 20 de março de 2020, que tratam das medidas de prevenção a disseminação do coronavírus no âmbito do Município de Itapura;

Considerando que as medidas de isolamento social estabelecidas a partir das orientações do Ministério da Saúde, bem como das determinações do Governo do Estado de São Paulo e do Município de Itapura, que deram ensejo, inclusive, a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, com vistas a evitar a propagação do coronavírus;

Considerando, por fim, a autorização expressa na Lei Federal 13.987, de 07 de abril de 2020.

D ECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer autorizada a conceder benefício eventual, consistente na distribuição de kits de merenda escolar e de marmitex preparados por meio da merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em caráter excepcional, enquanto durar a suspensão das aulas, como medida de mitigação aos efeitos da pandemia do Coronavírus COVID-19, conforme especificado:

- alunos da zona urbana: merenda em casa - distribuição de marmitex preparados por meio da merenda escolar;

- alunos da zona rural: distribuição de kits de merenda escolar.

Art. 2º - A distribuição dos marmitex e dos kits deverão ser realizados de forma que evite a aglomeração de pessoas, ficando a Secretaria de Educação responsável pela expedição de atos normativos que regulamentem o necessário para o cumprimento da medida

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 24 de Abril de 2020.

Fabio Dourado

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo Educação

Governo Municipal de Itapura

Receitas de Impostos

Base de Cálculo para Aplicação de Ensino

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**898.300,00**	**898.300,00**	**108.066,85**
IMPOSTOS	**795.000,00**	**795.000,00**	**83.584,46**
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	347.000,00	347.000,00	47.087,97
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	20.000,00	94,92
11180111 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	240.000,00	240.000,00	10.546,49
11180141 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	48.000,00	48.000,00	4.302,21
11180231 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.000,00	140.000,00	21.552,87
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**73.000,00**	**73.000,00**	**19.428,01**
11180113 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	16.494,29
11180119 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	4.000,00	4.000,00	1.124,16
11180143 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00
11180149 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Atualização Monetária	500,00	500,00	0,00
11180233 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	1.670,06
11180239 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	3.000,00	3.000,00	139,50
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**30.300,00**	**30.300,00**	**5.054,38**
11180112 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	800,00	800,00	104,68
11180114 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	4.449,71
11180142 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	500,00	500,00	0,00
11180232 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1,36
11180234 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	8.000,00	498,63
TRANSFERÊNCIAS	**17.430.000,00**	**17.430.000,00**	**4.413.241,81**
FEDERAIS	**9.980.000,00**	**9.980.000,00**	**2.427.005,12**
17180121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.000.000,00	9.000.000,00	2.393.893,83
17180131 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00
17180141 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00
17180151 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	280.000,00	280.000,00	33.111,29
17180611 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00
ESTADUAIS	**7.450.000,00**	**7.450.000,00**	**1.986.236,69**
17280111 - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.000.000,00	7.000.000,00	1.836.368,97
17280121 - Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	400.000,00	137.986,92
17280131 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	50.000,00	11.880,80
TOTAL DE RECEITAS	**18.328.300,00**	**18.328.300,00**	**4.521.308,66**

Governo Municipal de Itapura

Receitas de Impostos

Base de Cálculo para Aplicação de Ensino

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**3.350.000,00**	**3.350.000,00**	**872.700,84**
FEDERAIS	**1.860.000,00**	**1.860.000,00**	**479.612,33**
17180121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	478.785,34
17180151 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	56.000,00	56.000,00	826,99
17180611 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00
ESTADUAIS	**1.490.000,00**	**1.490.000,00**	**393.088,51**
17280111 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	367.872,49
17280121 - Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	23.235,92
17280131 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00	10.000,00	1.980,10
TOTAL DE DEDUÇÕES	**3.350.000,00**	**3.350.000,00**	**872.700,84**

Governo Municipal de Itapura

Quadro 2 - Receitas Vinculadas

Periodo: 1º Trimestre / 2020 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Trimestre
		RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
TRANSFERÊNCIAS			**952.000,00**	**952.000,00**	**226.240,07**
02		**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	**528.000,00**	**528.000,00**	**105.599,24**
2200014		**Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado**	**528.000,00**	**528.000,00**	**105.599,24**
17281021		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	528.000,00	528.000,00	105.599,24
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	**424.000,00**	**424.000,00**	**120.640,83**
2200001		**Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar**	**18.000,00**	**18.000,00**	**1.623,85**
17180541		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	18.000,00	18.000,00	1.623,85
2200003		**Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA**	**56.000,00**	**56.000,00**	**13.423,58**
17180531		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	56.000,00	56.000,00	13.423,58
2820000		**RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**	**350.000,00**	**350.000,00**	**105.593,40**
17180511		Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	105.593,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			**46.600,00**	**46.600,00**	**114,70**
01		**TESOURO**	**32.300,00**	**32.300,00**	**0,00**
1110000		**Remuneração de Aplicações Financeira**	**32.000,00**	**32.000,00**	**0,00**
13210011		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00
1310000		**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**300,00**	**300,00**	**0,00**
13210011		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	300,00	300,00	0,00
02		**TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	**2.000,00**	**2.000,00**	**29,79**
2210000		**Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras**	**1.000,00**	**1.000,00**	**29,79**
13210011		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	29,79
2630000		**EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
13210011		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	**12.300,00**	**12.300,00**	**84,91**
2110000		**Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras**	**1.000,00**	**1.000,00**	**77,90**
13210011		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	77,90
2210000		**Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras**	**500,00**	**500,00**	**7,01**
13210011		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	500,00	7,01
3110000		**Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
13210011		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00
5110000		**Assitência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras**	**800,00**	**800,00**	**0,00**
13210011		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800,00	800,00	0,00
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			**998.600,00**	**998.600,00**	**226.354,77**

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 2

Governo Municipal de Itapura

Quadro 2 - Receitas Vinculadas

Periodo: 1º Trimestre / 2020 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Trimestre
		FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS			**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**733.762,58**
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**733.762,58**
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			**2.520.000,00**	**2.520.000,00**	**733.762,58**
17580111 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - F			2.520.000,00	2.520.000,00	733.762,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			**14.300,00**	**14.300,00**	**152,95**
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**2.000,00**	**2.000,00**	**152,95**
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras			**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.000,00	1.000,00	0,00
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			**1.000,00**	**1.000,00**	**152,95**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.000,00	1.000,00	152,95
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			**12.300,00**	**12.300,00**	**0,00**
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras			**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			1.000,00	1.000,00	0,00
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras			**500,00**	**500,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			500,00	500,00	0,00
3110000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras			**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			10.000,00	10.000,00	0,00
5110000 - Assitência Social - Remuneração de Aplicações Financeiras			**800,00**	**800,00**	**0,00**
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			800,00	800,00	0,00
SUBTOTAL DE FUNDEB			**2.534.300,00**	**2.534.300,00**	**733.915,53**
TOTAL:			**3.532.900,00**	**3.532.900,00**	**960.270,30**

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TIPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação					**6.857.000,00**	**6.715.000,00**	**1.796.070,11**	**1.486.072,11**	**989.524,09**
	361 - Ensino Fundamental				**4.137.500,00**	**3.983.500,00**	**1.051.273,82**	**874.189,75**	**606.062,13**
		01 - TESOURO			**2.286.500,00**	**2.191.500,00**	**407.729,10**	**381.752,07**	**262.776,01**
			00000000 -		**2.286.500,00**	**2.191.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.421.000,00	1.419.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	146.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00
				33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
			02000000 - Educação		**0,00**	**0,00**	**202.241,22**	**202.241,22**	**139.329,04**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	174.818,56	174.818,56	121.264,59
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	171.182,76	171.182,76	118.968,29
				31901152 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	3.635,80	3.635,80	2.296,30
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	26.693,36	26.693,36	17.578,25
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	26.693,36	26.693,36	17.578,25
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	729,30	729,30	486,20
				33900856 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	729,30	729,30	486,20
			02200000 - Ensino Fundamental		**0,00**	**0,00**	**203.828,35**	**178.732,57**	**122.838,86**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	12.784,21	12.784,21	8.439,06
				31900402 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	12.784,21	12.784,21	8.439,06
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	78.927,51	78.927,51	52.312,38
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	78.927,51	78.927,51	52.312,38
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	2.662,02	2.662,02	1.749,54

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.662,02	2.662,02	1.749,54
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	13.164,37	13.164,37	8.505,45
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	13.164,37	13.164,37	8.505,45
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	17.546,47	15.316,07	9.295,73
				33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	45,10	45,10	0,00
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	159,00	159,00	79,50
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.868,68	5.841,76	2.936,45
				33903009 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00
				33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.346,66	385,00	0,00
				33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	607,50	457,50	457,50
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	734,77	734,77	554,82
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	2.437,39	2.380,39	2.380,39
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	649,36	215,56	7,56
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.891,95	1.891,95	1.864,12
				33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.695,06	2.695,04	505,39
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	625,00	90,00	90,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.041,53	1.041,53	1.041,53
				33903301 - PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	130,00	130,00	130,00
				33903399 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	911,53	911,53	911,53
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	8.487,66	8.487,66	7.656,22
				33903607 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	8.487,66	8.487,66	7.656,22
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	69.214,58	46.349,20	33.838,95
				33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.292,57	2.291,32	559,50
				33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	5.683,44	5.683,44	5.683,44
				33903969 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	5.786,14	0,00	0,00
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	55.452,43	38.374,44	27.596,01
			02200019	**- Programa Mais Educação**	**0,00**	**0,00**	**1.659,53**	**778,28**	**608,11**
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	510,51	510,51	340,34
				33900856 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	510,51	510,51	340,34
				33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	1.149,02	267,77	267,77
				33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	0,00	0,00	1.019,12	137,87	137,87

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				33904099 - OUTRAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ(	0,00	0,00	129,90	129,90	129,90
		02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**1.718.000,00**	**1.719.000,00**	**623.937,44**	**480.946,20**	**332.044,24**
			00000000 -		**1.718.000,00**	**1.719.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	893.500,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.500,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.500,00	300.500,00	0,00	0,00	0,00
			02200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado		**0,00**	**0,00**	**225.621,57**	**82.630,33**	**69.901,15**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	188.818,15	48.748,67	39.893,61
				33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	170.504,16	31.080,59	26.002,26
				33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	18.313,99	17.668,08	13.891,35
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	36.803,42	33.881,66	30.007,54
				33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	9.999,54	7.077,78	3.243,66
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	26.803,88	26.803,88	26.763,88
			02610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		**0,00**	**0,00**	**272.189,30**	**272.189,30**	**179.016,32**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	14.622,29	14.622,29	4.787,65
				31900402 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	14.622,29	14.622,29	4.787,65
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	215.676,40	215.676,40	148.372,84
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	215.676,40	215.676,40	148.372,84
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	4.240,43	4.240,43	1.388,41
				31901301 - FGTS	0,00	0,00	1.169,80	1.169,80	383,02
				31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.070,63	3.070,63	1.005,39
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	37.650,18	37.650,18	24.467,42
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	37.650,18	37.650,18	24.467,42
			02620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		**0,00**	**0,00**	**126.126,57**	**126.126,57**	**83.126,77**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	103.005,32	103.005,32	72.473,75

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	103.005,32	103.005,32	72.473,75
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	6.918,31	6.918,31	0,00
				31909499 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	6.918,31	6.918,31	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	16.202,94	16.202,94	10.653,02
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	16.202,94	16.202,94	10.653,02
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			**133.000,00**	**73.000,00**	**19.607,28**	**11.491,48**	**11.241,88**
			00000000 -		**133.000,00**	**73.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
			02200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar		**0,00**	**0,00**	**8.115,80**	**0,00**	**0,00**
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	8.115,80	0,00	0,00
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	8.115,80	0,00	0,00
			02210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras		**0,00**	**0,00**	**4.553,88**	**4.553,88**	**4.553,88**
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.553,88	4.553,88	4.553,88
				33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	4.553,88	4.553,88	4.553,88
			02820000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		**0,00**	**0,00**	**6.937,60**	**6.937,60**	**6.688,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	249,60	249,60	0,00
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	249,60	249,60	0,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	6.688,00	6.688,00	6.688,00
				44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	6.688,00	6.688,00	6.688,00
	363 - Ensino Profissional				**18.500,00**	**43.500,00**	**34.574,24**	**19.998,93**	**5.917,27**
		01 - TESOURO			**18.500,00**	**43.500,00**	**34.574,24**	**19.998,93**	**5.917,27**
			00000000 -		**18.500,00**	**43.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
			02200000 - Ensino Fundamental		**0,00**	**0,00**	**34.574,24**	**19.998,93**	**5.917,27**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	132,00	132,00	27,00
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	27,00	27,00	27,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	22.886,24	8.310,93	5.890,27
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	22.886,24	8.310,93	5.890,27
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	11.556,00	11.556,00	0,00
				44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	11.556,00	11.556,00	0,00
	364 - Ensino Superior				**225.500,00**	**291.500,00**	**162.889,77**	**66.977,03**	**31.992,25**
		01 - TESOURO			**225.500,00**	**290.500,00**	**162.889,77**	**66.977,03**	**31.992,25**
			00000000 -		**225.500,00**	**290.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			02000000 - Educação		**0,00**	**0,00**	**162.889,77**	**66.977,03**	**31.992,25**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	19.729,58	19.729,58	12.989,28
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	19.729,58	19.729,58	12.989,28
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	3.025,93	3.025,93	1.978,65
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	3.025,93	3.025,93	1.978,65
				33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.545,00	4.545,00	4.545,00
				33901414 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	4.545,00	4.545,00	4.545,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	124.969,59	29.265,19	12.479,32
				33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	108.685,02	13.036,62	12.479,32
				33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	16.204,57	16.148,57	0,00
				33903042 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.619,67	10.411,33	0,00
				33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	10.579,67	10.371,33	0,00
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
		02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			00000000 -		**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	365 - Ensino Infantil				**2.286.300,00**	**2.204.300,00**	**532.965,23**	**510.539,35**	**336.082,62**

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
		01 - TESOURO			**862.500,00**	**814.500,00**	**88.652,25**	**88.652,25**	**60.887,59**
			00000000 -		**862.500,00**	**814.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
			02100000 - Educação Infantil		**0,00**	**0,00**	**19.099,87**	**19.099,87**	**12.884,35**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	16.718,00	16.718,00	11.339,25
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	16.718,00	16.718,00	11.339,25
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	2.381,87	2.381,87	1.545,10
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	2.381,87	2.381,87	1.545,10
			02120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		**0,00**	**0,00**	**44.733,55**	**44.733,55**	**30.768,01**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	35.633,26	35.633,26	24.633,91
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	35.633,26	35.633,26	24.633,91
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	5.485,64	5.485,64	3.660,36
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	5.485,64	5.485,64	3.660,36
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	923,78	923,78	194,48
				33900856 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	923,78	923,78	194,48
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	2.690,87	2.690,87	2.279,26
				33903607 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	2.690,87	2.690,87	2.279,26
			02130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		**0,00**	**0,00**	**24.818,83**	**24.818,83**	**17.235,23**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	21.549,08	21.549,08	14.952,03
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	21.549,08	21.549,08	14.952,03
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	2.729,29	2.729,29	1.791,36
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	2.729,29	2.729,29	1.791,36
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	145,86	145,86	97,24
				33900856 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	145,86	145,86	97,24
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	394,60	394,60	394,60
				33903607 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	394,60	394,60	394,60

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
		02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**1.187.300,00**	**1.193.300,00**	**382.286,05**	**381.972,05**	**252.447,63**
			00000000 -		**1.187.300,00**	**1.193.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	222.800,00	222.800,00	0,00	0,00	0,00
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
			02710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		**0,00**	**0,00**	**93.176,51**	**93.176,51**	**63.203,49**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	6.393,43	6.393,43	2.979,30
				31900402 - PROFESSORES SUBSTITUTOS / VISITANTES	0,00	0,00	6.393,43	6.393,43	2.979,30
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	71.079,70	71.079,70	50.404,00
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	66.244,74	66.244,74	47.605,57
				31901150 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	4.834,96	4.834,96	2.798,43
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.723,71	1.723,71	794,70
				31901301 - FGTS	0,00	0,00	395,61	395,61	176,77
				31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.328,10	1.328,10	617,93
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	13.979,67	13.979,67	9.025,49
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	13.979,67	13.979,67	9.025,49
			02720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		**0,00**	**0,00**	**139.838,01**	**139.838,01**	**92.728,59**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	115.829,72	115.829,72	78.737,76
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	115.829,72	115.829,72	78.737,76
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	22.067,83	22.067,83	13.990,83
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	22.067,83	22.067,83	13.990,83
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	1.940,46	1.940,46	0,00
				33900856 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	97,24	97,24	0,00
				33900899 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.843,22	1.843,22	0,00
			02730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		**0,00**	**0,00**	**109.753,45**	**109.753,45**	**68.496,86**

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	94.284,47	94.284,47	58.722,64
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	94.284,47	94.284,47	58.722,64
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	14.739,68	14.739,68	9.579,74
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	14.739,68	14.739,68	9.579,74
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	729,30	729,30	194,48
				33900856 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	729,30	729,30	194,48
			02740000	**- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA**	**0,00**	**0,00**	**39.518,08**	**39.204,08**	**28.018,69**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	33.050,78	33.050,78	23.424,18
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	33.050,78	33.050,78	23.424,18
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	5.180,90	5.180,90	3.622,11
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	5.180,90	5.180,90	3.622,11
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	972,40	972,40	972,40
				33900856 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	972,40	972,40	972,40
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	314,00	0,00	0,00
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	264,00	0,00	0,00
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
		05	**- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS**		**236.500,00**	**196.500,00**	**62.026,93**	**39.915,05**	**22.747,40**
			00000000	**-**	**236.500,00**	**196.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
				33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
			02110000	**- Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**9.642,28**	**8.085,40**	**3.544,68**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	9.642,28	8.085,40	3.544,68
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	79,50	79,50	79,50
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.070,38	1.908,35	850,70
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.215,79	0,00	0,00
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	498,70	398,74	398,74
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.898,84	1.898,84	1.898,84
				33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	2.003,10	1.992,00	0,00
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	27,00	27,00	27,00
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.780,97	1.780,97	289,90
			02800000	**- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE**	**0,00**	**0,00**	**39.799,56**	**22.587,02**	**13.516,02**
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	38.778,63	22.296,99	13.225,99
				33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	3.109,98	3.109,98	3.109,98
				33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	35.668,65	19.187,01	10.116,01
				33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	1.020,93	290,03	290,03
				33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	0,00	0,00	1.020,93	290,03	290,03
			02810000	**- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA**	**0,00**	**0,00**	**12.585,09**	**9.242,63**	**5.686,70**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	8.293,03	5.925,60	2.369,67
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	359,00	359,00	359,00
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.842,12	1.842,12	1.043,44
				33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.196,43	0,00	0,00
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	218,96	218,96	218,96
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	779,77	608,77	608,77
				33903023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	2.390,40	2.390,40	0,00
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	506,35	506,35	139,50
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.272,94	3.272,94	3.272,94
				33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	3.272,94	3.272,94	3.272,94
				33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	1.019,12	44,09	44,09
				33904001 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	0,00	0,00	1.019,12	44,09	44,09
	366			**- Educação de Jovens e Adultos**	**4.700,00**	**5.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		02		**- TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	**4.700,00**	**5.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			00000000	**-**	**4.700,00**	**5.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00

Grupo Assessor Público®

Página 9 de 13

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
	367 - Educação Especial				**184.500,00**	**186.500,00**	**14.367,05**	**14.367,05**	**9.469,82**
		01 - TESOURO			**44.500,00**	**45.500,00**	**6.081,24**	**6.081,24**	**4.024,18**
			00000000 -		**44.500,00**	**45.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			02400000 - Educação Especial		**0,00**	**0,00**	**6.081,24**	**6.081,24**	**4.024,18**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.912,52	3.912,52	2.167,36
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.274,21	1.274,21	0,00
				31901152 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	2.638,31	2.638,31	2.167,36
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	788,72	788,72	476,82
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	788,72	788,72	476,82
				33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
				33901414 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
		02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			**140.000,00**	**141.000,00**	**8.285,81**	**8.285,81**	**5.445,64**
			00000000 -		**140.000,00**	**141.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
				31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
				33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			02610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		**0,00**	**0,00**	**8.285,81**	**8.285,81**	**5.445,64**
				31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	6.791,65	6.791,65	4.463,64
				31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.295,13	3.295,13	967,12
				31901150 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS - PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	3.496,52	3.496,52	3.496,52
				31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	1.494,16	1.494,16	982,00

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
				31911308 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO P	0,00	0,00	1.494,16	1.494,16	982,00

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATIPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação					**262.500,00**	**262.500,00**	**66.499,54**	**45.340,66**	**26.579,63**
	306 - Alimentação e Nutrição				**262.500,00**	**262.500,00**	**66.499,54**	**45.340,66**	**26.579,63**
		01 - TESOURO			**206.500,00**	**206.500,00**	**20.951,24**	**11.523,34**	**5.950,63**
			00000000 -		**206.500,00**	**206.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
			02000000 - Educação		**0,00**	**0,00**	**20.951,24**	**11.523,34**	**5.950,63**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	20.823,24	11.395,34	5.926,63
				33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	5.762,82	694,10	694,10
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	1.077,00	1.077,00	1.077,00
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.281,48	7.582,30	4.155,53
				33903019 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	274,90	189,90	0,00
				33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	311,90	311,90	0,00
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	848,74	848,74	0,00
				33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	49,00	49,00	0,00
				33903026 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	550,00	550,00	0,00
				33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.667,40	92,40	0,00
				33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	128,00	128,00	24,00
				33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00
				33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	48,00	48,00	24,00
		05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			**56.000,00**	**56.000,00**	**45.548,30**	**33.817,32**	**20.629,00**
			00000000 -		**56.000,00**	**56.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
			02200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA		**0,00**	**0,00**	**45.548,30**	**33.817,32**	**20.629,00**
				33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	45.548,30	33.817,32	20.629,00
				33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	2.154,00	2.154,00	0,00
				33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	43.189,58	31.663,32	20.629,00
				33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	204,72	0,00	0,00
TOTAL:					**7.119.500,00**	**6.977.500,00**	**1.862.569,65**	**1.531.412,77**	**1.016.103,72**

Governo Municipal de Itapura

Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

Função	Sub. Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga

Governo Municipal de Itapura
Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 1º Trimestre / 2020 — Município: ITAPURA

A) Movimentação Bancária

Classificação Contábil	Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Orgão Código Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA					**134.087,57**	**D**	**2.610.899,88**	**2.520.087,72**	**224.899,73**	**D**
ÓRGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Itapura					**134.087,57**	**D**	**2.610.899,88**	**2.520.087,72**	**224.899,73**	**D**
DISPONIBILIDADE					**134.087,57**	**D**	**2.610.899,88**	**2.520.087,72**	**224.899,73**	**D**
BANCOS					**134.087,57**	**D**	**2.610.899,88**	**2.520.087,72**	**224.899,73**	**D**
2000000 - Educação	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	34,05	D	0,00	0,00	34,05	D
2000000 - Educação	001	06940-X	18827-1	MERENDA FEDERAL	0,00		471,20	471,20	0,00	
2000000 - Educação	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		19.556,90	19.556,90	0,00	
2000000 - Educação	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00		2.357,00	2.357,00	0,00	
2000000 - Educação	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		105.007,87	105.007,87	0,00	
2000000 - Educação	237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	0,00		4.545,00	4.545,00	0,00	
2100000 - Educação Infantil	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		1.545,10	1.545,10	0,00	
2100000 - Educação Infantil	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		9.889,30	9.889,30	0,00	
2100000 - Educação Infantil	237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	2.378,73	D	231.046,85	226.306,96	7.118,62	D
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00		3.765,38	3.765,38	0,00	
2100006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	001	06940-X	6.188-3	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	30.677,26	D	0,00	0,00	30.677,26	D
2100008 - Apoio a Creches	001	02833-0	21.724-7	Apoio a creches	0,05	D	0,00	0,00	0,05	D
2100008 - Apoio a Creches	001	02833-0	22141-4	Apoio a Crecehes - Brasil Carinhoso	1.146,69	D	0,00	0,00	1.146,69	D
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		297,39	297,39	0,00	
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras	237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	27,87	D	77,90	0,00	105,77	D
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	1.141,02	D	0,00	0,00	1.141,02	D
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		3.660,36	3.660,36	0,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		20.857,66	20.857,66	0,00	
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	0,00		2.279,26	2.279,26	0,00	
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	130.245-0	IMP. TX. MUNICIPAIS	295,67	D	0,00	88,78	206,89	D
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		1.804,81	1.804,81	0,00	
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		12.353,59	12.353,59	0,00	
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	0,00		394,60	394,60	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	13.0122-5	ICMS	0,00		874,77	874,77	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	130.246-9	IMP. E TX MUNICIPAIS	1.242,63	D	0,00	0,00	1.242,63	D
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		4.257,43	4.257,43	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	35.331-0	I.P.V.A	0,00		1.111,11	1.111,11	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	35.332-9	D.N.A.E.E	0,00		3.990,66	3.990,66	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	35.335-3	I.T.R	0,00		3.469,61	3.469,61	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		21.539,17	21.539,17	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	001	06940-X	64974-0	SIMPLES NACIONAL	0,00		82,38	82,38	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		46.924,15	46.924,15	0,00	
2200000 - Ensino Fundamental	237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	0,00		1.289,00	1.289,00	0,00	

Governo Municipal de Itapura

Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 1º Trimestre / 2020 — Município: ITAPURA

A) Movimentação Bancária

Classificação Contábil		Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Orgão Código Nome		Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
2200000 - Ensino Fundamental		237	02853-3	7293-1	LOCAÇÃO DE TRATOR	891,11	D	0,00	0,00	891,11	D
2200000 - Ensino Fundamental		237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	1.308,59	D	30.092,81	30.473,57	927,83	D
2200000 - Ensino Fundamental		237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	0,00		34.090,73	34.090,73	0,00	
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar		001	02833-0	11025-6	PNAT - Transporte	5.895,96	D	1.623,85	0,00	7.519,81	D
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE		001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.612,48	D	13.129,04	16.741,52	0,00	
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA		001	06940-X	18827-1	MERENDA FEDERAL	0,00		13.423,58	3.521,18	9.902,40	D
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA		001	06940-X	35.335-3	I.T.R	0,00		2.614,51	2.614,51	0,00	
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado		001	06940-X	13.0082-2	TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00		105.599,24	66.064,27	39.534,97	D
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado		237	02853-3	7297-4	ENSINO 10%	0,00		3.836,88	3.836,88	0,00	
2200017 - Ensino Fundamental-Const.Ref. e Ampl.		001	06940-X	13.0176-4	FUNDESP - PAULO GRASSI	2,69	D	0,00	0,00	2,69	D
2200019 - Programa Mais Educação		001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		397,67	397,67	0,00	
2200019 - Programa Mais Educação		237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		340,34	340,34	0,00	
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeir		001	02833-0	11025-6	PNAT - Transporte	53,25	D	11,23	0,00	64,48	D
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeir		001	06940-X	13.0082-2	TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00		18,56	0,00	18,56	D
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeir		001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	84,37	D	4.469,51	4.553,88	0,00	
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeir		237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	4,88	D	7,01	0,00	11,89	D
2400000 - Educação Especial		001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		476,82	476,82	0,00	
2400000 - Educação Especial		237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		1.237,28	1.237,28	0,00	
2400000 - Educação Especial		237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	0,00		1.380,00	1.380,00	0,00	
2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB		001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		651.651,75	651.651,75	0,00	
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		001	06940-X	13.0122-5	ICMS	1.493,98	D	0,00	1.388,41	105,57	D
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		360,05	360,05	0,00	
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		001	06940-X	64466-8	FUNDEB	83.019,24	D	733.762,58	740.383,10	76.398,72	D
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		116.386,74	116.386,74	0,00	
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		10.653,02	10.653,02	0,00	
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		57.282,85	57.282,85	0,00	
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		237	02853-3	72885	ADIANTAMENTO	86,98	D	0,00	0,00	86,98	D
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES F		001	06940-X	64466-8	FUNDEB	217,57	D	152,95	0,00	370,52	D
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		001	06940-X	13.0122-5	ICMS	0,00		794,70	794,70	0,00	
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		2.518,71	2.518,71	0,00	
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		9.025,49	9.025,49	0,00	
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		41.014,96	41.014,96	0,00	
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		106,05	106,05	0,00	
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		13.990,83	13.990,83	0,00	
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		55.725,19	55.725,19	0,00	
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		973,02	973,02	0,00	
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		9.579,74	9.579,74	0,00	

Governo Municipal de Itapura

Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 1º Trimestre / 2020 | Município: ITAPURA

A) Movimentação Bancária

Classificação Contábil	Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Orgão Código Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	237	00283-3	7904-9	RECEITA ÁGUA -	472,50	D	0,00	0,00	472,50	D
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		44.158,31	44.158,31	0,00	
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		592,31	592,31	0,00	
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	001	06940-X	64466-8	FUNDEB	0,00		3.622,11	3.622,11	0,00	
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	237	02853-3	7225-7	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00		19.924,56	19.924,56	0,00	
2800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		8.691,46	8.691,46	0,00	
2800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	237	02853-3	7295-8	ENSINO 25%	0,00		4.824,56	4.824,56	0,00	
2810000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA	001	06940-X	35.330-2	F.P.M	0,00		44,09	44,09	0,00	
2810000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		3.272,94	3.272,94	0,00	
2820000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAM	001	06940-X	60720-7	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00		105.593,40	58.674,68	46.918,72	D
TOTAL:					**134.087,57**		**2.610.899,88**	**2.520.087,72**	**224.899,73**	**D**

B) Movimentação por Fonte de Recursos

Classificação Contábil	Domicílio Bancário				Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte Código Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
DO EXERCICIO					**134.087,57**	**C**	**4.739.640,17**	**5.488.918,74**	**615.191,00**	**D**
01 - TESOURO					**7.764,30**	**C**	**1.595.328,65**	**1.961.420,64**	**358.327,69**	**D**
2000000 - Educação					65.677,13	C	674.986,58	497.565,01	243.098,70	C
2000000 - Educação					65.643,08	D	8.162,76	394.244,99	451.725,31	D
2100000 - Educação Infantil					5.964,19	C	38.199,74	31.984,22	12.179,71	C
2100000 - Educação Infantil					3.585,46	D	231.046,85	206.900,87	20.560,52	C
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					1.141,02	C	92.185,12	122.953,13	29.626,99	D
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					295,67	C	49.637,66	66.886,34	16.953,01	D
2200000 - Ensino Fundamental					26.517,06	C	447.443,02	351.172,04	122.788,04	C
2200000 - Ensino Fundamental					23.074,73	D	39.066,63	270.351,56	254.359,66	D
2200019 - Programa Mais Educação					129,90	C	2.437,81	1.516,29	1.051,42	C
2200019 - Programa Mais Educação					129,90	D	0,00	1.659,53	1.789,43	D
2400000 - Educação Especial					0,00		12.162,48	10.105,42	2.057,06	C
2400000 - Educação Especial					0,00		0,00	6.081,24	6.081,24	D
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					472,50	C	0,00	0,00	472,50	C
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					**115.550,97**	**C**	**2.778.716,22**	**3.192.608,48**	**298.341,29**	**D**
2000000 - Educação					3.200,79	C	0,00	0,00	3.200,79	C
2000000 - Educação					3.200,79	D	0,00	0,00	3.200,79	D
2100006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE					30.677,26	C	0,00	0,00	30.677,26	C
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado					3.897,76	C	323.959,27	168.262,85	159.594,18	C

Governo Municipal de Itapura

Movimentação Financeira da Educação

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

B) Movimentação por Fonte de Recursos

Classificação Contábil		Domicílio Bancário			Saldo Ex.Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código Nome	Banco Agência	Conta	Nome	Saldo	D/C	Entradas	Saídas	Valor	D/C
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado					3.897,76	D	108.174,19	228.196,52	123.920,09	D
2200017 - Ensino Fundamental-Const.Ref. e Ampl.					2,69	C	0,00	0,00	2,69	C
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras					1.685,00	C	0,00	0,00	1.685,00	C
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras					1.631,75	D	29,79	0,00	1.601,96	D
2600000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB					0,00		0,00	648.255,49	648.255,49	D
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					84.513,22	C	1.316.052,16	777.781,27	622.784,11	C
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					5.390,35	C	266.089,76	223.089,96	48.390,15	C
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					5.303,37	D	0,00	126.126,57	131.429,94	D
2630000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINAI					217,57	C	152,95	0,00	370,52	C
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE					2.518,71	C	186.353,02	158.898,71	29.973,02	C
2710000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE					2.518,71	D	0,00	93.176,51	95.695,22	D
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA					106,05	C	279.676,02	232.672,65	47.109,42	C
2720000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA					106,05	D	0,00	139.838,01	139.944,06	D
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					973,02	C	219.506,90	179.223,33	41.256,59	C
2730000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					973,02	D	0,00	109.753,45	110.726,47	D
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					592,31	C	78.722,16	67.815,08	11.499,39	C
2740000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					592,31	D	0,00	39.518,08	40.110,39	D
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					**10.772,30**	**C**	**365.595,30**	**334.889,62**	**41.477,98**	**C**
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE					13.390,10	C	0,00	13.264,70	125,40	C
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE					13.390,10	D	0,00	0,00	13.390,10	D
2100008 - Apoio a Creches					1.146,74	C	0,00	0,00	1.146,74	C
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras					1.896,12	C	17.727,68	13.526,20	6.097,60	C
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplicações Financeiras					1.868,25	D	77,90	9.642,28	11.432,63	D
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte Escolar					5.895,96	C	42.202,85	40.579,00	7.519,81	C
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE					6.861,63	C	0,00	5.996,48	865,15	C
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE					3.249,15	D	0,00	500,00	3.749,15	D
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA					17.350,92	C	79.365,62	68.190,80	28.525,74	C
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentação Escolar - PNEA					17.350,92	D	13.423,58	45.548,30	49.475,64	D
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de Aplicações Financeiras					89,25	C	9.114,77	13.661,64	4.457,62	D
2800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE					0,00		62.386,58	36.103,04	26.283,54	C
2800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE					0,00		0,00	39.799,56	39.799,56	D
2810000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA					0,00		21.827,72	14.929,33	6.898,39	C
2810000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA					0,00		0,00	12.585,09	12.585,09	D
2820000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENT/					0,00		119.468,60	20.563,20	98.905,40	C
DE EXERCICIOS ANTERIORES					**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL:					**134.087,57**		**4.739.640,17**	**5.488.918,74**	**615.191,00**	**D**

Grupo Assessor Público®

Governo Municipal de Itapura

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 1° Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receitas de Transferências	2.520.000,00	733.762,58
Receitas de Aplic. Financeiras	14.300,00	152,95
	2.534.300,00	733.915,53

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	2.534.300,00	733.915,53
MAGISTÉRIO (60%)	1.520.580,00	440.349,32

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
3.350.000,00	872.700,84

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas			Retenções
733.762,58			872.700,84
Diferença (Recebido - Retido):	(PERDA)	-138.938,26	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	4.279.500,00	168,86 %	788.887,73	107,49 %	788.573,73	107,45 %	520.036,36	70,86 %
MAGISTÉRIO	3.328.500,00	131,34 %	513.489,63	69,97 %	513.489,63	69,97 %	340.394,04	46,38 %
OUTRAS	951.000,00	37,53 %	275.398,10	37,52 %	275.084,10	37,48 %	179.642,32	24,48 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
OUTRAS			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			788.887,73	107,49 %	788.573,73	107,45 %	520.036,36	70,86 %
MAGISTÉRIO			513.489,63	69,97 %	513.489,63	69,97 %	340.394,04	46,38 %
OUTRAS			275.398,10	37,52 %	275.084,10	37,48 %	179.642,32	24,48 %

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Governo Municipal de Itapura

Aplicação com Recursos do FUNDEF

Saldo de Exercícios Anteriores

Periodo: 1º Trimestre / 2020 — Município: ITAPURA

RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO APLICADAS

Saldo Remanescente de Exercícios Anteriores	0,00
Receita de Aplicações Financeiras no Exercício	0,00
TOTAL DAS RECEITAS A APLICAR NO EXERCÍCIO	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO								
TOTAL	2.418.500,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
MAGISTÉRIO	1.792.000,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	626.500,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
OUTRAS			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**	**0,00**	**0,00 %**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
MAGISTÉRIO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

SALDO PENDENTE DE APLICAÇÃO	0,00

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1

Governo Municipal de Itapura

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Periodo: 1º Trimestre / 2020 Município: ITAPURA

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	898.300,00	108.066,85
Transferências da União	9.980.000,00	2.427.005,12
Transferências do Estado	7.450.000,00	1.986.236,69
Total	18.328.300,00	4.521.308,66
Retenções do FUNDEB	3.350.000,00	872.700,84
Receitas Líquidas	14.978.300,00	3.648.607,82

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	4.582.075,00	1.130.327,17

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**6.401.500,00**	**34,93 %**	**1.375.163,43**	**30,42 %**	**1.349.186,40**	**29,84 %**	**1.200.388,62**	**26,55 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	860.000,00	4,69 %	94.733,49	2,10 %	94.733,49	2,10 %	64.911,77	1,44 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.191.500,00	11,96 %	407.729,10	9,02 %	381.752,07	8,44 %	262.776,01	5,81 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	3.350.000,00	18,28 %	872.700,84	19,30 %	872.700,84	19,30 %	872.700,84	19,30 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	213.726,22	4,73 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**1.375.163,43**	**30,42 %**	**1.349.186,40**	**29,84 %**	**986.662,40**	**21,82 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			94.733,49	2,10 %	94.733,49	2,10 %	64.911,77	1,44 %
ENSINO FUNDAMENTAL			407.729,10	9,02 %	381.752,07	8,44 %	262.776,01	5,81 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			872.700,84	19,30 %	872.700,84	19,30 %	658.974,62	14,57 %

PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03
RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (0xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
email- cmitapura@bol.com.br

PORTARIA N.º 037 DE 28 DE ABRIL DE 2.020.

"Dispõe sobre adoção de medidas preventivas ao corona vírus"

Adriano Pereira da Silva, RG nº 45.199.467-X- SSP/SP , Presidente da Câmara Municipal de Itapura , Est. de S. Paulo , usando da atribuições que lhe são conferidas pôr Lei :

Considerando, que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou o período de quarentena para o dia 10/05/2020;
Considerando, que este Legislativo deve obedecer a legislação superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Estender o prazo estabelecido pela Portaria nº 036/20 para o dia 10/05/2020.

Art. 2º - As demais determinações estabelecidas pela referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial do Município de Itapura, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA, 28 DE abril DE 2020.

Assinado no original

_____
Adriano Pereira da Silva
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em da supra.

_____
HÉLIO ALVES DOS REIS
Diretor Administrativo